Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

PROTOCOLO GERAL 129/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 16:51
Legislativo - MOC 2/2023

Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
em Sessão: Ordinária 147ª
Em 05 / Dez / 2023
Presidente

MOÇÃO de APLAUSOS Nº 002/2023, de 13 de novembro de 2023.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

REQUEIRO depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja inserida nos Anais desta Câmara Municipal, uma **"MOÇÃO DE APLAUSOS"**, a Ilustríssima Senhora **MARIA SÉRGIA DE JESUS, pela valiosa contribuição na área da educação, estendida aos professores e professoras deste município..**

Requeiro, também, que seja dado conhecimento da presente Moção, à homenageada, informando-lhe da data e o local da outorga da honraria.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento desta, à Prefeita Municipal Iolanda Holiceni Moreira dos Santos.

Justificativa:

MARIA SÉRGIA DE JESUS, nasceu em 16/09/1947, na cidade de São Gotardo – Minas Gerais.

Cursou apenas o 4º ano primário na sua cidade natal.

Aos 15 anos foi lecionar na fazenda denominada Morada.

Fez vários cursos de formação.

Casou em 1968 e mudou-se para Palmeiras de Goiás.

Em 1970 foi aprovada em concurso público.

Em 1973 concluiu a 8ª sério do ensino fundamental.

Mudou para Alvorada do Norte, onde teve a oportunidade de fazer "Projeto Lumen" o qual dava habilitação para o magistério.

Foi professora e diretora na Escola Estadual Dr. Antônio Di Ramos Caiado.

Inaugurado o Colégio Estadual Antônio Claret Cardoso (CEACC), transferiu-se para lá.

Foi professora de Língua Portuguesa e Didáticas, e, por duas vezes foi diretora do CEACC.

Em 2008 aposentou-se.

Das homenagens recebidas por este município, consta nos anais desta Casa, a Lei Municipal nº 260 de 17/10/2006, dispondo sobre a concessão do título de cidadã honorífica à professora MARIA SÉRGIA DE JESUS.

Assim, cumpre-nos registrar congratulações à homenageada e neste ato, consignar o nosso agradecimento.

Plenário Jeová Campelo Gomes, aos 13 de novembro de 2023.

Vereadora **MARIA ROSELY CAVALCANTE**
Autora/PT